

RELATÓRIO – 8ª MEDIÇÃO

OBRA: **INSTALAÇÃO DE SDAI - FÓRUM DO TRABALHO DE CURITIBA E ED. ANEXO**
CONTRATADA: **PARANÁ EM REDE SISTEMAS LTDA.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI)** no Fórum do Trabalho de Curitiba e edifício anexo, localizados na Av. Vicente Machado, 362 e 400 em Curitiba/PR, objeto do Contrato Nº 80/2018, PO nº 62/2018, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 01/10/2019 até 31/10/2019.

Conforme Despacho ADG 1295/2019 a Administração do Tribunal autorizou a prorrogação do prazo contratual, solicitada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, visando compatibilizar a instalação do SDAI com a obra de reforma do Fórum do Trabalho de Curitiba, que está sendo executada simultaneamente (CP 01/2017). O novo prazo considera a conclusão do serviço até a 9ª medição, no mês de novembro/2019.

Esta 8ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 76.834,42 (setenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, que corresponde a um percentual de 14,9% para a medição, a qual previa um percentual de 7,6%, considerando o cronograma ajustado conforme novo prazo contratual. Incluindo esta medição, o valor acumulado executado corresponde a 99,6% do total previsto para a obra.

I. INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 11,7%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Item 1.1 - Engenheiro eletricista - acompanhamento esporádico: corresponde ao acompanhamento técnico pelo engenheiro responsável, Valdir Marodin Junior - CREA-PR 27200/D - execução de 6%.

Item 1.3 - Retirada e recolocação de forro removível - Foi concluída a execução do item previsto em planilha (figuras 9 a 13).

Item 1.4 - Reposição de forro removível danificado durante a obra - foi concluída a execução do item previsto em planilha.

Item 1.5 - Remoção de forro de gesso de forma manual - foi concluída a execução do item previsto em planilha (Figuras 8, 14 e 16).

Item 1.6 - Forro em placas de gesso - foi concluída a execução do item previsto em planilha (Figuras 8, 14 e 16).

Itens 1.7 e 1.8 - Aplicação e lixamento de massa látex e aplicação de pintura em forro de gesso - Foi executado aproximadamente 13,6% do item previsto (Figuras 8, 14 e 16).

Item 1.9 - Pintura da infraestrutura - execução de aproximadamente 5,1% do total (Figuras 1, 2, 4 a 7).

Item 1.10 - Pintura da infraestrutura - execução de aproximadamente 12,5% do total (Figuras 1, 2, 4 a 7).

Itens 1.12 e 1.13 - Locação, montagem e desmontagem de andaime - Foi concluído o serviço previsto em planilha.

Total financeiro executado no item INTERVENÇÕES CIVIS E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 4.987,51 na etapa (11,7% do total em planilha)
	R\$ 41.118,81 acumulado (96,1% do total em planilha)

II. INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 7%, sendo constatada a conclusão da instalação de infraestrutura prevista na obra. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Itens 2.1 a 2.19 - Diversos itens de infraestrutura, para permitir a passagem do cabeamento. Conclusão do serviço com a execução aproximada de 6,9% do total (Figuras 1 a 7).

Item 2.20 - Cabo para sinal e detecção de incêndio. Conclusão da instalação de cabeamento com a execução aproximada de 7,1% do total.

Total financeiro executado no item INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	R\$ 13.403,60 na etapa (7% do total em planilha)
	R\$ 192.682,22 acumulado (100% do total em planilha)

III. EQUIPAMENTOS

Nesta etapa foi concluída a instalação dos equipamentos previstos na obra, correspondente à execução dos seguintes serviços:

Item 3.1 - Central de alarme de incêndio. Foi concluída a implantação da central e dos acessórios previstos (figuras 17 e 18).

Item 3.2 - Detector óptico de fumaça endereçável. Foi concluída a instalação dos detectores (figuras 4, 6 a 14).

Item 3.3 - Detector térmico endereçável - Foi concluída a instalação dos detectores (figuras 15 e 16).

Item 3.5 - Indicador de atuação de detectores acima do forro. Foi concluída a instalação dos indicadores (figuras 3, 9 a 11).

Item 3.6 - Acionador manual endereçável. Foi concluída a instalação dos acionadores (figura 5).

Item 3.7 - Indicador audiovisual endereçável. Foi concluída a instalação dos indicadores (figura 5).

Total financeiro executado no item EQUIPAMENTOS	R\$ 58.443,30 na etapa (20,9% do total em planilha)
	R\$ 280.176,08 acumulado (100% do total em planilha)

III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 8ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 8ª medição.

IV. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 8ª medição;
- Certidão da 8ª medição.

Curitiba, 14 de novembro de 2019

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

Gilberto Ditzel
Membro

Sandro Pohl da Silva
Membro